

REGULAMENTO – 6o MOVIMENTA BATATAIS 2019

1. DA PROVA

1.1. A prova será realizada no dia 08 de Dezembro de 2019 na cidade de Batatais - SP e compreenderá as seguintes modalidades:

1.1.1. Ciclismo com percurso de aproximadamente 15 km;

1.1.2. Corrida com percurso de aproximadamente 10 km;

1.1.3. Corrida com percurso de aproximadamente 5 km;

1.1.4. Caminhada para Pessoas Com Deficiência (PCD) com percurso de aproximadamente 500 metros;

1.1.5. Caminhada Livre com percurso de 3 km;

1.2. As provas serão disputadas em circuito de rua, estabelecido pela ORGANIZAÇÃO em conjunto com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais.

1.3. A largada e a chegada ocorrerão na R. Dom Bôsko, 466 - Bairro Castelo, Batatais - SP, 14300-000 (Em frente ao Centro Universitário Claretiano).

1.4. Concentração será a partir das 07h00 e as largadas ocorreram nos seguintes horários:

1.4.1. 07h30min - Corrida de 10 km e de 5km

1.4.2. 08h30min – Ciclismo 15 km

1.4.3. 08h30min – Caminhada

1.5. A largada das provas será anunciada por sistema de som instalado no local do evento.

1.6. A ORGANIZAÇÃO poderá adiar o horário de largada das provas, pelo tempo necessário, anunciando pelo sistema de som local os ajustes de horário e a hora para nova largada.

1.7. Durante o percurso haverá o acompanhamento de duas unidades móveis de saúde e os atletas serão protegidos pelos órgãos de segurança e entidades de apoio.

1.8. O prazo máximo para conclusão das provas é de uma hora e trinta minutos após a largada.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. A idade mínima para participação nas provas são os seguintes:

2.1.1. 18 anos para a corrida de 5Km e 10Km;

2.1.2. Sem limite de idade para o ciclismo e caminhada.

2.2. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova de corrida, com autorização por

escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retida pela organização, no ato da entrega do kit.

2.3. Poderão participar do evento pessoas do sexo masculino e feminino.

2.4. Para poder participar da prova o atleta deverá ter completado a idade mínima prevista para

a categoria até o dia 25/11/2019, salvo os casos que tenham autorização descritas no item 2.2.

2.5. As corridas serão premiadas nas seguintes categorias masculino e feminino:

2.5.1. 5 km – Adulto Masculino e Feminino:

1ª Lugar: 250,00 reais e Troféu

2ª Lugar: 200,00 reais e Troféu

3ª Lugar: 150,00 reais e Troféu

4ª Lugar: 100,00 reais e Troféu

5ª Lugar: 50,00 reais e Troféu

2.5.2. 10 km – Adulto Masculino e Feminino

1ª Lugar: 500,00 reais e Troféu

2ª Lugar: 400,00 reais e Troféu

3ª Lugar: 300,00 reais e Troféu

4ª Lugar: 200,00 reais e Troféu

5ª Lugar: 100,00 reais e Troféu

2.5.3 Da Premiação para Equipes: A premiação para equipes será realizada da seguinte forma: A Primeira, Segunda e Terceira maior equipe terão a seguinte premiação:

1ª Maior Equipe: 300,00 reais

2ª Maior Equipe: 200,00 reais

3ª Maior Equipe: 100,00 reais

O critério de avaliação será: A equipe com maior numero de inscritos pelo site, somente pelo site.

2.6. A caminhada e o ciclismo serão disputados em categoria única.

3. GUARDA-VOLUMES:

3.1. A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volume e recomenda que não sejam deixados pertences de valor, tais como: relógios, roupas ou acessórios de

alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.2. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volume, uma

vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.3. O Guarda-Volume ficará à disposição das 7h00 às 11h30, podendo estender-se por mais 15

minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado para sede da ACE Batatais, na Praça Dr. José Arantes Junqueira, no 90, Centro, Batatais-SP, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos.

3.4. Os pertences deixados no Guarda Volumes poderão ser enviados pelos Correios, mediante solicitação do participante pelo e-mail gerencia@acebatatais.com.br ou pelo fone 16 3761-3700 e depósito prévio dos custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas preferencialmente pelo site: www.movimentabatatais.com.br, ou nos seguintes locais:

4.1.1. ACE - Associação Comercial e Empresarial de Batatais na Praça Dr. José Arantes Junqueira nº 90, Centro.

4.1.2. Posto Ômega – Av. Dr. Washington Luiz, No 1.509, Jardim Primavera.

4.2. As inscrições serão efetuadas até 30/11/2019, podendo ser encerradas antecipadamente, caso o número de inscrições atinja a quantidade de 500 vagas.

4.3. As inscrições para a corrida serão feitas pelo site www.movimentabatatais.com.br e encerram-se no dia 30/11/2019, permitindo aos organizadores a confecção do chip de cronometragem.

4.4. A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para compras diretamente na ACE Batatais ou pelas entidades participante. As inscrições realizadas pelo site, serão acrescidas de taxa de comodidade, lembramos que esta taxa é cobrada pelo site de cobranças parceiro. www.runnerbrasil.com.br.

4.5. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

4.6. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem o respectivo pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização. A data da inscrição que será considerada será a do efetivo pagamento e não a do preenchimento da ficha.

4.7. Não serão aceitos depósitos por caixa expresso/eletrônico. O comprovante de pagamento é um documento único, inexistindo cópia do mesmo.

4.8. A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, que não atender o presente regulamento.

4.9. Toda a renda da venda de camisetas será revertida R\$40,00 para as entidades assistências do município de Batatais, e R\$10,00 para custear o evento pela comissão organizadora.

5. DO KIT DE CORRIDA

5.1. O kit será distribuído a todos os participantes devidamente inscritos e será composto por: 01 camiseta com tecido tecnológico esportivo. Atenção: Para caminhada e ciclismo não haverá entrega de kits.

5.2. Os participantes das categorias de corrida 5km e 10km receberão ainda 01 chip de Cronometragem, o número de peito (para identificar o atleta inscrito) e 04 alfinetes desde que as inscrições tenham sido feitas pelo site www.movimentabatatais.com.br até o dia **30/11/2019**

5.3. O uso do kit, para as provas de corrida, e da camiseta, para as provas de caminhada e ciclismo é obrigatório.

5.4. O chip para prova de corrida deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

6. DA RETIRADA DO KIT :

6.1. Para retirada do Kit de Corrida e das camisetas, conforme item 5, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente:

6.1.1. Documento de identidade;

6.1.2. Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma, ainda que autenticada). Os comprovantes serão retidos no ato da retirada do kit.

6.2. O participante deverá conferir todos os seus dados pessoais, pois NÃO serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.

6.3. Ao final da prova, os participantes poderão retirar o kit de participação (medalha de participação, água e fruta).

6.4. Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga uma autorização por escrito do referido participante, com firma reconhecida, e o comprovante de pagamento.

6.5. Os Kits da Corrida serão entregues no dia 07/11/2019, Sábado das 9h00 às 17h00, na sede do Posto Ômega.

6.6. As camisetas do evento serão entregues pelas Entidades Assistenciais credenciadas ou no

Supermercados Real de Batatais, situado na rua Prefeito Geraldo Marinheiro 69 Centro Batatais SP.

6.7. Para os inscritos residentes em outros municípios os kit e camisetas poderão ser retirados no dia do evento, das 07h00 as 7h20min.

7. DA PREMIAÇÃO E DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

7.1. As corridas serão premiadas nas seguintes categorias masculino e feminino:

7.1.1. 5 km – adulto masculino – 1a à 5a colocação – troféus;

7.1.2. 5 km – adulto feminino – 1a à 5a colocação – troféus;

7.1.3. 10 km – adulto masculino – 1a à 5a colocação – troféus;

7.1.4. 10 km – adulto feminino – 1a à 5a colocação – troféus;

7.2. Todos os participantes que concluírem as provas sem infringir o regulamento receberão um kit de participação composto por: 01 medalha, 01 fruta.

7.3. Somente os participantes que estiverem utilizando a camiseta do evento receberão o Kit de participação.

7.4. A Premiação e os Kit de Participação serão entregues exclusivamente na hora e local do evento, logo após a conclusão de todas as provas.

7.5. As premiações não serão cumulativas.

7.6. Todos os participantes, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, sob pena de perderem o direito de recebê-los.

7.7. A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes, além das constantes nos itens acima

7.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O critério adotado para a classificação será a ordem de chegada (tempo bruto).

8.2. Os resultados extra-oficiais serão publicados no site www.movimentabatatais.com.br, até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis, contados da realização do evento.

9. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

9.1. No ato da inscrição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova

(Anexo 1 deste Regulamento) e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

9.2. Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

9.3. Para o controle da cronometragem e do tempo de prova, a cada competidor será fornecido um chip desde que tenha feito inscrição pelo site oficial na data limite **18/11/2019**. Será obrigatório o uso do CHIP no cadarço do tênis, do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, sob pena de desclassificação.

9.4. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição.

9.5. O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida, com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer espécie de mídia, em qualquer tempo.

9.6. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para participar do evento. A Comissão Organizadora recomenda que seja feita rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, antes da participação na prova.

9.7. O atleta é o único responsável pela decisão de participar da prova, bem como pela avaliação de sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

9.8. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico eventualmente prestado ao atleta, bem como eventuais despesas. No entanto, haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade exclusiva desta.

9.9. O atleta ou seu acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências e custos desta decisão.

9.10. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores,

apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo, que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

9.11. A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por prejuízos e danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, causados a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do atleta infrator.

9.12. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

9.13. O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e não poderá ser alegado para efeito de classificação.

9.14. O atleta deverá observar o trajeto a ser seguido, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização.

9.15. Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

9.16. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá ser divulgada ou utilizada em propaganda dentro da área do evento.

9.17. Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

9.18. A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

9.19. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta implicará na desclassificação do participante.

9.20. O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada será desclassificado.

- 9.21. Haverá postos de hidratação nas distâncias de 2,5 km, 5 km, 7,5 km e chegada, ou demais pontos a definir pela comissão organizadora.
- 9.22. O valor da inscrição não será devolvido.
- 9.23. O participante fica ciente de que os serviços elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isentos de qualquer responsabilidade a organização e os realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.
- 9.24. Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes, para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.
- 9.25. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

Comissão Organizadora do 4o Movimenta Batatais

Anexo 1 –

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Declaro que:

Os dados pessoais que foram fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade.

Li e estou ciente e de acordo com o regulamento do evento, disponível no site:

www.movimentabatatais.com.br

Participo do evento "Movimenta Batatais", por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores e realizadores de toda e qualquer responsabilidade, em meu nome e de meus sucessores.

Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar devidamente capacitado para a participação no evento, bem como que gozo de saúde plena e perfeita e, ainda, que treinei adequadamente para este evento

Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, durante a minha participação neste evento.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização, sob pena de desclassificação.

Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento, com conseqüente desclassificação.

Tenho conhecimento que está vedada a montagem de estrutura de apoio aos participantes, em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, podendo esta estrutura ser retirada em qualquer tempo e ser desclassificado o atleta.

NOME: _____

ASSINATURA: _____